

PORTARIA N.º 1464, de 01 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **CLEIDIANE SOUZA SANTOS VIANA**, cadastro n.º 72.438.483-9, para responder pela Gerência de Pesquisa e Inovação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAS-3, no período de 17/08/2016 a 12/02/2017, cuja titular, ANA CAROLINA DE SOUZA DÓRIA, cadastro n.º 72.444.573-2, estará afastada para gozo de Licença Maternidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR